



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA QUARTA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (25/02/2022), sexta-feira, às 08h23min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 14/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 146.110,08, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 372/PGE-2021”. **Projeto de Lei nº 15/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 220.000,00, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER (Aquisição de Ácido Húmico)”. **Projeto de Lei nº 16/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Estrutura Administrativa disposta na Lei Municipal nº 2.465/2022, e altera as atribuições dos cargos comissionados da Lei Municipal nº 2079/2018”. **Projeto de Lei nº 19/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal 1.997 de 19 de junho de 2017, que regulamenta as atividades dos Mototaxistas”. **Projeto de Lei nº 20/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 550.126,25, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD para o projeto de Aquisição de Acessórios de Iluminação, provenientes de recursos do Convênio Estadual N° 288/PGE-2021, firmado entre Governo Estadual”. **Projeto de Lei nº 21/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

“Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do Convênio SICONV nº. 882841/2019, firmado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério da Defesa”. **Projeto de Lei nº 22/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos lotados no Instituto de Previdência Municipal de Espigão D Oeste - IPRAM”. **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 424.332,10, destinados a atender a SEMADER para aquisição e instalação de Tubo PEAD em Estradas Vicinais (CONVÊNIO N° 198/2021/PJ/DER-RO)”. **Projeto de Lei nº 05/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o pagamento de plantão extra para cuidadores e vigias da Casa de Acolhimento”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a presente reunião. Esclareceu que foi necessário antecipar a presente reunião às 08h devido a necessidade dos Vereadores comparecerem em outras reuniões já agendadas anteriormente e ao Evento com a presença do Governador do Estado de Rondônia para o lançamento do “Programa Tchau Poeira”. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente da CLJRF fez a leitura do **Projeto de Lei nº 14/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 15/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Gilmar, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 16/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram convidar para a próxima reunião a presença dos Técnicos da Prefeitura para prestarem maiores esclarecimentos sobre as alterações das Leis propostas. Leitura do **Projeto de Lei nº 19/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Sirineu, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 20/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 21/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 22/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 05/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e deram Parecer favorável ao Projeto juntamente com a Emenda Modificativa e Supressiva propostas pela Vereadora Delker. O Presidente da CLJRF, Adão, incluiu na pauta da reunião o Projeto de Lei nº 23/2022 para leitura e discussão. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 09h20min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2022.

Adão Salvático

Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO